



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal, **SIBELLI GELAIN**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias regulamentares, a contar de 16/09/2019 a 25/09/2019, sendo 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 07/08/2017 a 06/08/2018 e 05 (cinco) dias referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 13 de setembro de 2019.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 13/09/2019.

Helio Vampert  
Agente de Recursos Humanos.